



**EDITAL  
(MANDATO DE CITAÇÃO)**

**MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA-MG, TORNA PÚBLICO:**

**EDITAL nº 001/2022** Objeto: A Presidente da Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar originário da Portaria nº108/2021, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faz saber a servidora LILIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente, que, está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que figura como indiciado, por estar enquadrado no abandono de cargo previsto nos artigos 183, II; c/c art. 189 da LC 908/2018 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto de não sabido, fica, pelo presente edital, citado para responder ao processo administrativo que tramita em seu desfavor, para responder as acusações em até 15(quinze) dias, sob pena de revelia.

Frei Inocência, 27 de abril de 2022.

Joelma Monteiro Oliveira  
Presidente

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 031, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as servidoras **ADRIELY ARAUJO DE OLIVEIRA, LARISSA NASCIMENTO SILVA, e ALICE MAIA RIBEIRO** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Frei Inocência/MG, sendo a primeira nomeada presidente e a segunda secretária.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

JIMMY DUTRA GOULART  
Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG



**PORTARIA Nº 032, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA-MG**

O Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/22 e atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Frei Inocência, **WESLEY GONÇALVES JARDIM** nas licitações com modalidade pregão.

**Art. 2º** - O Pregoeiro terá como equipe de apoio em suas atividades, **ADRIELY ARAUJO DE OLIVEIRA** e **LARISSA NASCIMENTO SILVA**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**JIMMY DUTRA GOULART**  
Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG